



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026 * nº 0939 * Pág. 001/026



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 581

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 6791/2026.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXSANDRO DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 82.881-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO PATRÍCIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3201-1D2F-28F4-8AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/01/2026 17:48:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3201-1D2F-28F4-8AB2>

PORTRARIA N.º 582

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 7815/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE VIEGAS PINHEIRO, matrícula nº 108.956-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N.º 583

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 7815/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELA MARIA GOMES, matrícula nº 102.441-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI FREI AFONSO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF26-76F0-F50E-791F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/01/2026 17:43:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF26-76F0-F50E-791F>

PORTRARIA N.º 584

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.279-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF26-76F0-F50E-791F> e informe o código AF26-76F0-F50E-791F

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF26-76F0-F50E-791F> e informe o código AF26-76F0-F50E-791F

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF26-76F0-F50E-791F> e informe o código AF26-76F0-F50E-791F



PORTARIA Nº. 585

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Nomear MATHEUS RAMOS MARTINS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 586

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar TATIANA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 69.043-1, da função de confiança, símbolo FCDE-II de DIRETORA DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 587

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Nomear VIOLANTE CARVALHO NETA E SOUZA, matrícula nº 105.804-7, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-II de DIRETORA DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F3-B316-06AE-9D29> e informe o código E4F3-B316-06AE-9D29

PORTARIA Nº. 588

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar SHIRLEY OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 69.123-2, da função de confiança, símbolo FCDE-II de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 589

Em, 19 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9.089/2026.

RESOLVE:

I – Nomear ERICKA APARECIDA ALVES BEZERRA, matrícula nº 82.259-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-II de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de do dia 15 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E4F3-B316-06AE-9D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/01/2026 17:49:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F3-B316-06AE-9D29>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marció Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

declarou pessoa com deficiência, sendo esta comprovada conforme item 3.3, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral;

3.9 Na inexistência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas por candidatos da ampla concorrência aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO - ALFABETIZADOR

4.1 Para concorrer às vagas de ALFABETIZADOR, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- d) Possuir ou estar cursando a partir do 5º período licenciatura em alguma área do conhecimento ou possuir formação de nível médio na modalidade Normal;
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador(a) Social voluntário(a), conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de alfabetizador(a) social voluntário(a) será realizada no período de **21/01/2026 a 04/03/2026**, por uma comissão constituída por profissionais da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa nomeados para esse fim;

5.2 A seleção de candidatos dar-se-á através de três etapas respeitando, quando couber, as pontuações previstas neste Edital:

- a) Inscrição;
- b) Análise curricular;
- c) Entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva.

PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

Formação/Experiência	Pontuação	Valor Máximo
Formação de nível médio, na modalidade Normal	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia	1,2	1,2
Estar cursando pedagogia e/ou outras licenciaturas a partir do 5º semestre	0,5	0,5
Licenciatura em áreas diferentes de Pedagogia	0,8	0,8
Especialização na área de Educação	1,0	1,0
Tempo de experiência como Alfabetizador(a) na EJA (0,5 a cada ano trabalhado)	0,5	1,5
Tempo de experiência como Professor(a) (0,5 a cada ano trabalhado)	0,5	1,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO	6,5	

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacaoIDFB8-7BEA-9796-AF33> e informe o código IDFB8-7BEA-9796-AF33



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacaoIDFB8-7BEA-9796-AF33> e informe o código IDFB8-7BEA-9796-AF33



PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ENTREVISTA		
Critérios	Pontuação	Itens a serem pontuados
Entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva a respeito da temática da Alfabetização de EJA.	De 0,0 a 3,5	Serão avaliados neste item o poder de argumentação, a relevância do interesse ao cargo, atuação profissional, o conhecimento sobre alfabetização de jovens, adultos e idosos, bem como a capacidade de expressão escrita.

5.3 A aliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos. A etapa da entrevista acompanhada de uma questão escrita discursiva valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos. A soma das duas etapas totalizará 10 (dez) pontos;

5.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da Análise Curricular e da entrevista, considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número oferecido de vagas.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência atuando na área da educação com jovens, adultos e idosos;
- c) Maior pontuação na etapa da entrevista;
- d) Maior tempo de experiência na área da educação como professor.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão destinadas 100 (cem) vagas iniciais para o Processo Seletivo Simplificado de Alfabetizadores Voluntários;

7.2 Cinco por cento (5%) das vagas totais serão destinadas para pessoas comprovadamente com deficiência, conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital;

7.3 Não completando o preenchimento do número das vagas ofertadas (100 vagas), será formado um cadastro de reserva com as pessoas selecionadas, que ficarão na lista de espera, respeitando a pontuação atribuída a cada candidato, podendo ser chamadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que se apresentem.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados preliminares e o final serão divulgados, conforme cronograma presente no Anexo I deste edital, por meio do site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, assim como publicados no Diário Oficial Municipal. Desta feita, o resultado final está previsto para ser divulgado até o dia 04 de março de 2026.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

9.1 Conforme os itens 1.3 e 1.4 deste Edital, localizar, mobilizar, identificar e cadastrar no mínimo 20 pessoas jovens, a partir dos 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático, para ingresso e constituição de turmas de alfabetização, de acordo com a ficha de matrícula, Anexo II.

9.2 Participar da Formação Inicial de 12 (doze) horas.

9.3 Planejar, produzir material didático pedagógico, desenvolver estratégias metodológicas e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

9.4 Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para a Divisão da EJA/Seção de Alfabetização;

9.5 Participar de encontros mensais de Formação Continuada sempre que forem marcados pela Divisão da EJA/ Seção de Alfabetização;

9.6 Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como apoiar as estratégias de encaminhamento dos egressos do Projeto de Alfabetização para a Educação de Jovens e Adultos, oferecida pelo Município de João Pessoa.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacaoIDFB8-7BEA-9796-AF33> e informe o código IDFB8-7BEA-9796-AF33



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacaoIDFB8-7BEA-9796-AF33> e informe o código IDFB8-7BEA-9796-AF33



ANEXO II – Cadastro de Alfabetizando

Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pasv/anexo-II.pdf

DADOS PESSOAIS DO/A ALFABETIZANDO/A			
1. Nome Completo do/a Alfabetizando/a:			
2. CPF	3. Data de Nascimento		
4. Naturalidade		UF	
5. RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
6. Nome da Mãe			
7. Nome do Pai			
8. Estado Civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo () Outro			
9. Situação Ocupacional:			
10. Endereço completo: Rua: _____ N° _____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ Ponto de Referência: _____			
11. Nº do Cartão do SUS			
12. Pessoa Com Deficiência: Não () Sim () Se sim, qual?			
13. Frequentou escola? Sim () Não () Se sim, quanto tempo? _____ Anos(s) e _____ mês (ou meses)			
14. Utiliza óculos? Sim () Não () Tem dificuldades de enxergar? Sim () Não ()			
15. Número de Celular (whatsapp)			

SEGMENTO SOCIAL DO CANDIDATO

- () Membros de família beneficiária do Programa Bolsa família
- () Idoso/a com mais de 60 anos, conforme estatuto do idoso
- () Jovens em cumprimento de medidas socioeducativa
- () Membro de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- () Pessoas transgêneros (travestis e transexuais)
- () População indígena, ribeirinha, bilíngues.
- () Doméstico(a)
- () Assentado(a)
- () Remanescentes de quilombo
- () Catador(a) de material reciclável
- () Pescador(a) Artesanal
- () Morador(a) de casas de acolhimento
- () Profissional do sexo
- () População carcerária
- () Agricultor(a) familiar
- () Pessoa em situação de Rua
- () Jovem de 15 a 29 anos não-alfabetizados
- () Nenhuma dessas situações

OBSERVAÇÃO: ANEXAR: Cópia da RG, CPF, Cartão do SUS

DADOS CADASTRAIS DA TURMA			
Nome do(a) Alfabetizador(a):			
Bairro ou Comunidade da Sala de aula:			
16. Qual o espaço definido para o funcionamento da Turma? () Associação () Igreja () Outro Qual? _____			

17. Endereço completo do local e atendimento da turma
Rua: _____ N° _____
Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____
Ponto de Referência: _____

Horário de Funcionamento das aulas: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2026

Assinatura (legível) do(a) Alfabetizador(a) da EJA

Assinatura (legível) do(a) Representante Legal da Instituição Parceira

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFB8-7BEA-9796-AF33>

ANEXO III

Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/pasv/anexo-III.pdf

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADOR(A) SOCIAL VOLUNTÁRIO(A) DA EJA, PARA O PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____, apresento recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de Edital nº _____ publicado no Diário Oficial do Município, em _____.

Como candidato(a) à função de Alfabetizador(a) Social Voluntário(a) da EJA solicito revisão do Resultado quanto à questão contestada abaixo. Para fundamentar os argumentos com os quais contesto a referida decisão apresento a seguinte justificativa, acompanhada dos seguintes documentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFB8-7BEA-9796-AF33>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que eu _____ possuo disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de alfabetizador popular voluntário no PROJETO ALFABETIZADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, o que corresponde a uma jornada de trabalho semanal de 20 horas, que deverá ser cumprida de segunda-feira à sexta-feira, considerando 10 horas de sala de aula e 10 horas de formação continuada e planejamento pedagógico.

Declaro ainda, a disponibilidade para a formação inicial e continuada, programada pela Coordenação da Divisão de Educação de Jovens e Adultos.

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB8-7BEA-9796-AF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308 XXX.XXX-78) em 21/01/2026 11:43:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFB8-7BEA-9796-AF33>

SMS

PORTARIA Nº. 003/2026/SMS

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Recebimento de Insumos, Medicamentos e Materiais destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado controle administrativo, físico e documental do recebimento de bens adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar, de forma clara, as atribuições relacionadas ao recebimento e conferência de insumos, sem prejuízo das competências do gestor e do fiscal de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recebimento de Insumos, Medicamentos e Materiais destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), cujo objetivo é receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, os insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares, inclusive os de natureza odontológica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa.

Art. 2º. O recebimento e a conferência de todos os insumos, inclusive os de natureza odontológica, ocorrerão exclusivamente na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, observada a divisão de responsabilidades conforme a natureza técnica do material.

Art. 3º. Ficam designados como responsáveis técnicos pelo recebimento e conferência de insumos farmacêuticos, medicamentos e materiais médico-hospitalares os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Jamille Virginía Cosme Simão	103.327-3
Arilan Ribeiro Fernandes de Resendes	101.520-2
Rosilva da Silva Dias	67.607-9
Jessica Macêdo Silva de Oliveira	103.564-1
Joselma de Souza Albuquerque	67.045-4

Art. 4º. Ficam designados como responsáveis técnicos pelo recebimento e conferência de insumos e materiais odontológicos os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Nara Natali Leite Costa	67.962-5
Larissa Camilo Farias	103.210-7
Gilvanderlan José da Silva	67.771-4
Edson Silva Júnior	67.599-4

Art. 5º. Compete aos responsáveis técnicos pelo recebimento e conferência, no âmbito de suas respectivas áreas:

- I – Receber os bens entregues pelos fornecedores na CAF;
- II – Verificar a conformidade quantitativa e qualitativa dos insumos com as especificações contratuais, editalícias ou do instrumento equivalente;
- III – Conferir prazos de validade, integridade das embalagens e identificação dos produtos;
- IV – Registrar o recebimento nos sistemas administrativos e logísticos competentes;
- V – Comunicar formalmente ao setor administrativo competente quaisquer divergências ou não conformidades identificadas;
- VI – Recusar o recebimento de bens em desacordo com as especificações técnicas, mediante registro formal.

Art. 6º. As atribuições previstas nesta Portaria limitam-se exclusivamente ao recebimento e à conferência física e documental dos bens, não abrangendo, nem se confundindo, sob qualquer hipótese, com as atribuições legais do gestor de contrato e do fiscal de contrato, definidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, permanecendo estas últimas íntegras e de responsabilidade dos agentes formalmente designados.

Art. 7º. Fica vedada a dispensação, distribuição ou utilização de insumos sem o prévio e regular recebimento e conferência na CAF.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 052/2023/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 0331, de 27 de julho de 2023; nº 053/2023/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 0326, de 20 de julho de 2023; e nº 034/2024/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 0526, de 09 de maio de 2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 04FE-ACBC-2CFD-F5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 10:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FE-ACBC-2CFD-F5C3>

SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
CONTRATO Nº 11.065/2025/SEINFRA
CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA Nº 11.027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, – CNPJ 27.114.499/0001-14

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Contrato 11.065/2025; CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA nº 11.027/2025
Processo Administrativo nº 21.972/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução da Construção do Centro de Referência de Assistência Social de Mangabeira (CRAS), em João Pessoa/PB.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2024 art.136

Onde se lê:
CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE FNDE TIPO I – PARATIBA I, EM JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA, E A EMPRESA LBD ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.114.499/0001-14
Leia-se:
CONTRATO PARA A Execução da Construção do Centro de Referência de Assistência Social de Mangabeira (CRAS), em João Pessoa/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA, E A EMPRESA ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, – CNPJ 27.114.499/0001-14

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FE-ACBC-2CFD-F5C3>



Assinado por 1 pessoa: RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/074-920B-1CE6-C008>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A6-920B-1CE6-C008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/01/2026 19:38:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87A6-920B-1CE6-C008>

CG / UEP / SEGGOV

PORTARIA Nº 02/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV, CELEBRADO COM CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV, seus anexos e anexos, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2º ETAPA", NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL:

- I - Juliane Sousa Ataíde, matrícula 103467-9, para exercer a função de Gestor de Contrato;
II - Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao **Gestor do Contrato**:

- I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II - Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III - Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
IV - Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao **Fiscal**:

- I - Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
II - Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
III - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
IV - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
V - Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
VI - Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
VII - Registrar eventuals inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - Estão revogadas a Portaria 45/2023-UEP/SEGGOV e a Portaria 22/2025-UEP/SEGGOV.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7877-E9C2-3047-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 19/01/2026 12:09:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 12:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>

PORTARIA Nº 03/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.024/2024-UEP/SEGGOV, CELEBRADO COM CONSORCIO JAMPA SUSTENTÁVEL – QUANTA ORV. NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.024/2024-UEP/SEGGOV, seus anexos e anexos, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.024/2024-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com CONSORCIO JAMPA SUSTENTÁVEL – QUANTA ORV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS, ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA".

- I – Caio Mário Silva e Silva, matrícula 70.125-4, para exercer a função de Gestor de Contrato;
II – Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao **Gestor do Contrato**:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III – Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao **Fiscal**:

- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;

VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - Está revogada a Portaria 31/2024-UEP/SEGGOV.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656> e informe o código 7877-E9C2-3047-B656





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7877-E9C2-3047-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 19/01/2026 12:09:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 12:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7877-E9C2-3047-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 19/01/2026 12:09:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 12:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>

PORTARIA Nº 04/2026-CG/UEP/SEGOV

João Pessoa, 19 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.026/2023-UEP/SEGOV, CELEBRADO COM CONSORCIO CETUS LOMACON JOAO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.026/2023- CG/UEP/SEGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.026/2023- CG/UEP/SEGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com CONSORCIO CETUS LOMACON JOAO PESSOA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE OBRAS DA 1ª ETAPA DE RECUPERAÇÃO E PARQUE AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB":

- I - Juliane Sousa Ataíde, matrícula 103467-9, para exercer a função de Gestor de Contrato;
II - Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao **Gestor do Contrato**:

- I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II - Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III - Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
IV - Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao **Fiscal**:

- I - Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
II - Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
III - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
IV - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
V - Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
VI - Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
VII - Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - Estão revogadas as Portarias 45/2023-UEP/SEGOV e 10/2025-UEP/SEGOV.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656> e informe o código 7877-E9C2-3047-B656



PORTARIA Nº 05/2026-CG/UEP/SEGOV

João Pessoa, 19 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.009/2023-UEP/SEGOV, CELEBRADO COM UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.009/2023- CG/UEP/SEGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.009/2023- CG/UEP/SEGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é A CONSTRUÇÃO DE 305 (TREZENTAS E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS EM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E A CONSTRUÇÃO DE 336 (TREZENTAS E TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, EM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB:

- I - Cain Mário Silva e Silva, matrícula: 70.125-4, para exercer a função de Gestor de Contrato;
II - Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao **Gestor do Contrato**:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II - Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III - Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
IV - Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao **Fiscal**:

- I - Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
II - Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
III - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
IV - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.

V - Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
VI - Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
VII - Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - Estão revogadas a Portaria 15/2023-UEP/SEGOV.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656> e informe o código 7877-E9C2-3047-B656





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7877-E9C2-3047-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 19/01/2026 12:09:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 12:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7877-E9C2-3047-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 19/01/2026 12:09:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 12:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>

SEMAM

PORTARIA Nº 06/2026-CG/UEP/SEGOV

João Pessoa, 19 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.008/2023-UEP/SEGOV, CELEBRADO COM CONSTRUTORA LITORAL LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.008/2023- CG/UEP/SEGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.008/2023- CG/UEP/SEGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com CONSTRUTORA LITORAL LTDA, cujo objeto é A CONSTRUÇÃO DE 106 (CENTO E SEIS) UNH - UNIDADES HABITACIONAIS, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALFREDO HEIM VIA COM LIGAÇÃO DIRETA PARA A AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB:

- I - Caio Mário Silva e Silva, matrícula: 70.125-4, para exercer a função de Gestor de Contrato;
- II - Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
- II - Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
- III - Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
- IV - Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao Fiscal:

- I - Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
- II - Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
- III - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
- IV - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
- V - Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;

- VI - Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
- VII - Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - Esta revogada a Portaria 10/2023-UEP/SEGOV.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7877-E9C2-3047-B656>



AMAPES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para autorização para realização de limpeza e drenagem do trecho do Rio Laranjeiras que corta o imóvel da Instituição para melhor fluxo do rio situado na Rua Ciro Trocolli, 1413, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.

MARONILTON FLORENCIO DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para o Solicitação para colocação de material de aterro e solo situado na Granja Santa Luzia, Gramame, João Pessoa-PB.

MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Cercamento de área situado na Rua Dr. Maurilio De Almeida, Paulo II, João Pessoa-PB.

PARQUE AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Movimentação de solo com relocação para outra área situado em Rua Operário Vladimir Da Silva Lima, Roger, João Pessoa-PB.

SERTÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situado na Emp. Waldemar Pereira Do Egito 379, Mangabeira, João Pessoa-PB.

COBASI COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S.A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Outras sociedades de participação, exceto holdings situado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, Aeroclube, João Pessoa-PB.

T&A COMERCIO DE PRODUTO FARMACÉUTICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situados na Rua Radialista Antônio Assunção, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa-PB.

EUROVIA AUTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários situado na Rua Empresário Clóvis Rolim 2011, Ipes, João Pessoa-PB.

ROLIM SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade odontológica situado na Avenida João Maurício 1675 Manaíra, João Pessoa-PB.

GRANTUBOS - COMERCIO VAREJISTA DE TUBOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de materiais hidráulicos, Manutenção e reparação de compressores situado na Rua Rodrigues Chaves 225, Trincheiras, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes 978 Tambaú, João Pessoa-PB.

JAMPA PET SHOP LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Criação de animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos situado na Rua Hermelinda Henriques de Araújo 260, Bancários, João Pessoa-PB.

JP LL ALIMENTACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Serviços de entrega rápida, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê situada na Rua Ivete de Oliveira Cardoso 138, Mangabeira, João Pessoa-PB.

BELALINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade principal - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador situada na Rua Bancário Elias Feliciano Madruga 784, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

JAMPA CONTROL DEDETIZAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Comércio varejista de produtos saneantes do missanitários, situada na Rua Sebastião Tenório 78 Cuiá, João Pessoa-PB.

STUDIO VENUS CROSS TRAINING LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Doutor Damasquim Ramos Maciel 100, Bessa, João Pessoa-PB.

TOKYO PB COMERCIO DE MOTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas situada na Praça Castro Pinto 24, Centro, João Pessoa-PB.

51.559.601 ETELVINO EUGENIO DE SOUZA NETO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas situada na Rua Severino Nicolau de Melo 420, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

ALTO MAR PASSEIOS NAUTICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para ATransporte aquaviário para passeios turísticos situada na Rua Valdemar Naziazeno 952 Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

ACADEMIA SILVA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico, Ensino de esportes, Atividades de fisioterapia situada na Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti 122 Cuiá, João Pessoa-PB.

COBASI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Outras sociedades de participação, exceto holdings, Corretagem no aluguel de imóveis situada na Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho 220, Parque Verde, João Pessoa-PB.

EBAZAR.COM.BR. LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Organização logística do transporte de cargasituada na Rua Aurita de Azevedo silva 224, Gramame João Pessoa-PB.

ESTUDIO VIVA PILATES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviços de entrega rápida situada na Rua Edvaldo da Silva Brandão 159, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

ORAL SAÚDE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Odontologica situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli 2100,Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

WANKE S. A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Holdings de instituições não financeiras situada na Rua Maria Presotto Pucci 600,Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários situada na Rua Rua Antônio de Souza Leão 234, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

MARIA EXPRESS JOAO PESSOA- BESSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Lavanderias situada na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima 75, Bessa João Paulo II, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL S/A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente situada na Rua João Câncio 880, Maníra, João Pessoa-PB.

ALFA SAÚDE AMBIENTAL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Imunização e controle de pragas urbanas situada na Avenida Dom Pedro II 1529 Torre, João Pessoa-PB.

L & G ACADEMIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente situada na Avenida Presidente Afonso Pena 1601, Bessa, João Pessoa-PB.

GAMA AUTOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situada na Rua João Teixeira de Carvalho 70, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

VANIA MARIA CABRAL DE ARAUJO SIMAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Lavanderias situada na Avenida Santa Catarina 1531, Estados, João Pessoa-PB.

RL DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Demolição de edifícios e outras estruturas, Coleta de resíduos não perigosos situada na Rua Rodrigues de Aquino 280, Centro, João Pessoa-PB.

MDS ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas situada na Rua Coração de Jesus 145, Centro, João Pessoa-PB.

IMPEL RPS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de móveis com predominância de metal situada na Rua Maria Presotto Pucci 600, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

AMANDA IZABELLY HONORIO DE QUEIROGA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de madeira e artefatos situada na Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti 941, anexo 151, Cuiá, João Pessoa-PB.

DJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados situada na Rua Das Jabuticabeiras 290, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em Avenida Monsenhor Odilon Coutinho, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

RAIA DROGASIL SA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado em Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

FK BM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Gramame, João Pessoa-PB.

L K L CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Cassimiro de Abreu, Brisamar, João Pessoa-PB.

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Sem Nome 8189 Com Rua Terezinha Medeiros Xavier, Gramame, João Pessoa-PB.

MCE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua José Soares, Varjão, João Pessoa-PB.

JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situada na Rua Carloto Fernandes Barbosa, Mumbaba, João Pessoa-PB.

ITALIANA CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação unifamiliar situada na Rua Rejane Freire Correia, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

BEER GARDEN LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Hilda Coutinho Lucena 82, Miramar, João Pessoa-PB.

XD PRODUCOES DE EVENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situado na Rua Giacomo Porto 92, Miramar, João Pessoa-PB, João Pessoa-PB.

TOLDOS, REFRIGERACAO E COMUNICACAO VISUAL PARAIBA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, situado na Avenida Cruz das Armas 2560, Oiticero, João Pessoa-PB.

U.Mi Biju e Acessorios Ltda torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de calçados situados na Parque Solon de Lucena 261, Centro, João Pessoa-PB.

TPLC ALIMENTACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situados na Rua Patrulheiro Antônio Leônidas 184, Ernesto Geisel João Pessoa-PB.

PONTO CERTO LAVA À JATO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca 127, João Pessoa-PB.

CASA NONNA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê situado na Praça Santo Antônio 56, Tambau, João Pessoa-PB.

CASA LIVRE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Sapé 370, Manaíra, João Pessoa-PB.

LAMBRETA 79 REFEICOES DELIVERY LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Avenida Umbuzeiro 1256, Manaíra, João Pessoa-PB.

SUEL DI DE OLIVEIRA BASTOS torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LLicença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas situado na Rua João Antonio da Silva 373, Gramame, João Pessoa-PB.

GERALDO MANOEL DE VASCONCELOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situada na Rua Joaquim Borba Filho 260 Jardim São Paulo, João Pessoa-PB.

QUEIROZ AUTO CENTER LTDA Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situada na Avenida Capitão José Pessoa 836, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

R R COMERCIO DE CARNES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougue, Padaria e confeitoria com predominância de revenda situada na Avenida Carneiro da Cunha 559, Torre, João Pessoa-PB.

LA PLAYA BAR E RESTAURANTE torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 2548, Jardim Oceania João Pessoa-PB.

V LUCENA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na Avenida Barão do Triunfo 359 Varadouro, João Pessoa-PB.

EME PIZZAS ARTESANAIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de bebidas situada na Rua Juvenal Mário da Silva 168, Manaíra, João Pessoa-PB.

DI CARVALHO ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Desportista Aurélio Rocha 553, Estados, Universitária João Pessoa-PB.

TRIBUS BAR SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situada na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, 291 Bancários, João Pessoa-PB.

STAMP LINE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida situada na Rua Antônio Paulino Marinho 28, Mangabeira, João Pessoa-PB.

RESTAURANTE RAINHA DA TAPIOCA NORDESTINA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situada na AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO 166, Mangabeira, João Pessoa-PB.

XICO PRAIA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 2205, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

BERCY JP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Severino Nicolau de Mello 163 Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

CASA DE PAPEL COMERCIO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos de papelaria situada na Rua José Maria Tavares 15, João Gripino, João Pessoa-PB.

JOSE JOAQUIM DE CARVALHO JUNIOR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Desportista Aurélio Rocha 553, Estados, João Pessoa-PB.

TERAPIAS INTEGRADAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia situada na Rua João Câncio 945 Manaíra, João Pessoa-PB.

RECIACO INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO DE ACO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio situada na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros 230, DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa-PB.

DZNV3 PIZZARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 731 Mangabeira, João Pessoa-PB.

INOVARE HEALTH & NUTRITION INDUSTRIA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Envasamento e empacotamento sob contrato situada na Rua Reinaldo dos Santos SN, Trincheiras, João Pessoa-PB

RICHARLES GERONIMO LEITE ARAUJO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situada na Avenida Campos Sales 393, Bessa, João Pessoa-PB.

GRILL BURGUER JP FOODS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situada na Avenida Hilton Souto Maior 57, José Americo de Almeida, João Pessoa-PB.

PEDRO FILEMON REGIS GONCALVES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Francisca Bezerra Dias 390 Aeroclube, João Pessoa-PB.

PEDRO FILEMON REGIS GONCALVES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situada na Rua Francisca Bezerra Dias 390, Aeroclube, João Pessoa-PB.

PRAIO BEACH CLUB BARES E SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situada na Rua dos Pescadores, Ponta do Seixas, João Pessoa-PB.

BG ENTRETENIMENTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situada na Avenida Acre 85, Estados, João Pessoa-PB.

MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Randal Cavalcante Pimentel, Bessa, João Pessoa - PB.

DUO AFONSO PENA CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situada em Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa-PB.

NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisca Muniz De Brito, João Paulo II, João Pessoa-PB.

HOLADA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para HT - Hotelaria, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral, CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial situado na Avenida Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

URBAN-13 CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Zuly Lacerda, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB.

M&N SERVIÇOS DE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Coronel Artur Américo Cantalice, Bancários, João Pessoa - PB.

JESIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua João Cabral De Lucena, Bessa, João Pessoa-PB.

JWML ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Manoel Paulino Júnior, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

GET 9 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para hotelaria situado em Rua Juiz Amaro Bezerra, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

NEO CABO BRANCO EMPREENDIMENTO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para HT - Hotelaria, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Juiz Amaro Bezerra, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

ALAMEDA DO SOL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Biu Pessoa Da Silva, Barra De Gramame, João Pessoa-PB.

AUTO BRANCO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Edgar Sales De Miranda Henrique, Aeroclube, João Pessoa-PB.

RSN CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Euzely Fabrício De Souza, Manaíra, João Pessoa-PB.

KL HOLDING LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Leonardo Eliseu De Oliveira, Aeroclube, João Pessoa-PB.

OBRAS DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE MIRAMAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Infraestrutura situado na Rua São Vicente - Miramar, João Pessoa - PB.

MAV CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Dom Bosco, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

PORTO RESORT - ETAPA 2 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de MeiVivir Maria Renata Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar Situado Na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa-PB.

DANIEL PACHECO MEDEIROS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Hotelaria situado na Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa-PB.

MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Hermenegildo Francisco Da Cruz, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Sem Nome 8192, Gramame, João Pessoa-PB.

RAFAEL MOURA I DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Vandick Pinto Filgueiras, Miramar, João Pessoa PB.

RESIDENCIAL WILSON DE ARAUJO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Maria Eulina Leal de Albuquerque, Gramame, João Pessoa PB.

EMPRESARIAL AFM torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Portuário Anésio Gomes Da Silva, Mangabeira, João Pessoa PB.

GUEDES GERAN JOSE AMERICO SPE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Julia Nobrega Da Silva, Jose Americo, João Pessoa PB.

WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H3 - Habitação Multifamiliar situada na Rua Edgar Sales De Miranda Henrique, Aeroclube, João Pessoa PB.

RIVIERA DO SOL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Avenida Lorival Bezerra Dos Santos, Muçumagro, João Pessoa PB.

NOVA RIVIERA 2 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H3 - Habitação Multifamiliar situada na Rua Maria Lívia Alves Coêlho, Muçumagro, João Pessoa PB.

MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental De Operação Para hotelaria Situada Na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa PB.

STL CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Doméstica Maurina De Oliveira Santos, Cidade Dos Colibris, João Pessoa PB.

FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Abelardo Targino Da Fonseca, Ernesto Geisel, João Pessoa PB.

B&F CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Professora Maria Araújo Dias, Gramame, João Pessoa PB.

MANGABEIRA PRIME RESIDENCE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua João Batista Da Silva, Mangabeira, João Pessoa PB.

SDN MALL 03 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H3 - Habitação Multifamiliar, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Maria Inês Caetano De Oliveira, Paratibe, João Pessoa PB.

GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Inácio Albino Neto, Planalto Da Boa Esperança, João Pessoa PB.

PAX DOMINI EMPREENDIMENTOS PARQUE DAS ACÁIAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Avenida João Machado, Centro, João Pessoa PB.

ABC E AGS CABO BRANCO PREMIUM CONSTRUÇÕES SPE LTDA, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, Cabo Branco, João Pessoa - PB.

ABC CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa-PB.

DECISAO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado na Rua Estela Bezerra Da Silva, Mangabeira, João Pessoa-PB.

G HOLANDA CONSTRUTORA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua José Santana Da Silva, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

NPX INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

GRADUAL CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado em Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Pombal, Manaíra, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Habitação Multifamiliar, situado na Rua Guiomar De Medeiros Costa, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

NPX INCORPORAÇOES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PREVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Joao Da Mata Lucena, João Paulo II, João Pessoa-PB.

EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PREVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Maria Batista De Medeiros, Estados, João Pessoa-PB.

ENGECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

RITMO HYBRID APARTMENTS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Do Sol, Miramar, João Pessoa-PB.

URBAN-11 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado Rua Nicolá Porto, Manaíra, João Pessoa-PB.

URBAN-12 CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado Rua Artur Monteiro De Paiva, Bessa, João Pessoa-PB.

LOCATIVOS HOLDING S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para IND2 - Indústria 2 situado na Rua José Da Costa Pereira, Ernani Sátiro, João Pessoa-PB.

H3R CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, Gramame, João Pessoa-PB.

TOP CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Josinaldo Belo Da Silva, Paratiibe, João Pessoa-PB.

KBAN CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado Rua Professora Ana Lianza Lombardi, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

MARCILIO SOBRAL DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras para Construção de comercial, Situado na Rua Comerciante Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras para obra publica situado na Largo De São Frei Pedro Gonçalves, Praça São Pedro Gonçalves, Varadouro, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras para obra publica situado na Rua Oscar Lopes Machado, Paratiibe, João Pessoa-PB.

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada De Obras para TEMPLOS RELIGIOSOS situado na Parque Solon De Lucena, Centro, João Pessoa-PB.

SEDEST

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE JOÃO PESSOA – CTER/JP

RESOLUÇÃO CTER/JP nº 020, de 13 de Janeiro de 2026

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do processo de locação do imóvel destinado ao funcionamento do SINE JP às rubricas orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO que o imóvel será locado por pessoa física, demandando compatibilização da despesa com a rubrica orçamentária correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos orçamentários, com a redução do valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) da rubrica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e o zeramento do saldo da rubrica 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

Art. 2º Aprovar a suplementação da rubrica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que passará a dispor do valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado ao pagamento da locação do imóvel.

Art. 3º O montante previsto no art. 2º refere-se ao pagamento de 24 (vinte e quatro) meses de locação do imóvel localizado na Rua Professor José Coelho, nº 25, Centro, João Pessoa/PB, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para funcionamento da Casa do Trabalhador e da Trabalhadora - SINE JP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARCO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Data: 20/01/2026 09:54:06-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Presidente CTER/JP

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.009/2025 PRÊMIO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2026"

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Chave: KB51-SRJQ-UBCR-YUH6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001 e na Lei nº 14118 de 19 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e no Decreto nº 11453/2023 (Decreto de Fomento), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final da análise de mérito do Chamamento Público nº 60.007/2025, que diz respeito à premiação de grupos e coletivos do Carnaval Tradição de João Pessoa em 2026.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO COLETIVO	RESULTADO
ALA URSA			
ON-17251170	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	ALA URSA MACACO LOUCO	SELECIONADO (A)
ON-409676593	ALLAMS AMÂNCIO DA SILVA	ALAURSA SANTA CRUZ	SELECIONADO (A)
ON-1541681710	RAMUALDO SANTOS DA SILVA	URSO SEM LENÇO SEM DOCUMENTO	SELECIONADO (A)
ON-556865013	GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO	URSO PANDA	SELECIONADO (A)
ON-1164985892	KATYENE MARIA LINS DUARTE	URSO JAMAICA	SELECIONADO (A)
ON-531041777	SHEILA VIEIRA DA COSTA	URSO BRANCO & CIA	SELECIONADO (A)
ON-119676065	HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA ALA URSA CELEBRIDADE	SELECIONADO (A)
ON-761464828	JARDEL CABRAL FAGUNDES	ALA URSA ANOS DOURADOS	SELECIONADO (A)
ON-1282419217	RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	ALAURSA ALEGRIA DO PANDA	SELECIONADO (A)
ON-354844400	RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA	URSO PARDO	SELECIONADO (A)

ON-337974611	DANILO GUEDES ALVES	URSO DA PAZ	SELECIONADO (A)
ON-1201163100	LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO	URSO PRETO DO PADRE ZÉ	NÃO SELECIONADO (A) A agremiação incorre em impedimento previsto no item 2.1 do edital
ON-849295533	JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO	ALA URSA URSO FOLIÃO	SELECIONADO (A)
ON-1233722932	JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	URSO TREME TERRA	SELECIONADO (A)
ON-2014736033	RAFAEL GABRIEL DE LUCENA SEIXAS	URSO SELVAGEM	SELECIONADO (A)
ON-2010926037	VICTOR CÉSAR SILVA DE LIMA	UGL - URSO GORILA LOUCO	SELECIONADO (A)
ON-360656983	JOEL RIKELLMY PÉREIRA DO NASCIMENTO	ALA URSA GAVIÃO	SELECIONADO (A)
ON-407454570	ALEXSANDRO DA SILVA FARIA	URSO CANIBAL	SELECIONADO (A)
ON-1698584841	MARCELINO PEDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	URSO ALPHA	SELECIONADO (A)

CLUBE DE ORQUESTRA

ON-614078489	HEMERSON PEREIRA DA SILVA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMÍLIA	SELECIONADO (A)
ON-1241539155	ERICK DOS SANTOS PAIVA	CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO.	SELECIONADO (A)
ON-1875192313	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	CLUBE DE FREVO CIGANOS DO ESPLANADA	SELECIONADO (A)
ON-1426014190	CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE	CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE	SELECIONADO (A)
ON-1379468124	CAMILA VITORIA GUEDES DA MATA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA	SELECIONADO (A)
ON-1288049608	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE GIGANTES DO FREVO	SELECIONADO (A)
ON-1614707461	NIEDJA DA SILVA PEDRO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA CLUBE DE FREVO PIRATAS DE JAGUARIBE	SELECIONADO (A)
ON-1857978010	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	AGREMIAÇÃO CARVALESCA CLUBE A CORDA DO FREVO	SELECIONADO (A)
ON-971771550	CLAUDIA FELIPE DA SILVA	ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ	SELECIONADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/747D-9C38-7074-7FD1> e informe o código 747D-9C38-7074-7FD1

1D

ESCOLA DE SAMBA			
ON-349004930	ALLAN AMANCIO DA SILVA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PAVAO DE OURO	SELECIONADO (A)
ON-1595435144	SAMARA SUELLEN BERNARDO DE ALMEIDA	ESCOLA DE SAMBA ACADÉMICOS DO RITMO	SELECIONADO (A)
ON-302665229	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER	SELECIONADO (A)
ON-571432858	LUCIANO ROZENDO DA SILVA	A.C.G.R.E.S GUARDIÕES DO SAMBA	SELECIONADO (A)
ON-1564166858	ROMERO BATISTA NERY DA SILVA	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	SELECIONADO (A)
ON-1941138023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERIO DO SAMBA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERIO DO SAMBA	SELECIONADO (A)

MARACATU

ON-1864782194	PERAMBULARTE	PONTO DE CULTURA MARACASTELO	SELECIONADO (A)
ON-1463358149	MARACATU DE NACAO PE DE ELEFANTE	MARACATU DE NACAO PE DE ELEFANTE	SELECIONADO (A)
ON-1282434491	LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	NAÇÃO MARACAHYBA	NÃO SELECIONADO (A) A agremiação incorre em impedimento previsto no item 2.1 do edital
ON-974597948	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	MARACATU QUILOMBO NAGÔ	SELECIONADO (A)

TRIBO INDIGENA

ON-1934497616	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA PIRAGIBE	TRIBO INDIGENA PIRAGIBE	SELECIONADO (A)
ON-920402117	JONATAS DA SILVA LIMA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA XINGU	SELECIONADO (A)
ON-311822423	FRANKLIN FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA PATAXÓS	SELECIONADO (A)
ON-1022240830	MARIA IRANICE DA SILVA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TUPI GUANABARA	SELECIONADO (A)
ON-1800435748	SILVAN CARLOS SOARES FERREIRA	TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA	SELECIONADO (A)
ON-393766224	GIVANILDO DOS ANJOS	TRIBO INDIGENA PAPO AMARELO	SELECIONADO (A)
ON-376703115	JOSENILDA FERREIRA DE ARAUJO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDÍGENA TUPINAMBÁS	SELECIONADO (A)
ON-1319922028	SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	TRIBO INDÍGENA O AFRICANO DO BAIRRO DO CRISTO	SELECIONADO (A)
ON-1710833683	COSMO DE LIMA CORREIA	AGREMIAÇÃO TRIBO INDIGENA JAÇANÃ	SELECIONADO (A)
ON-661934435	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	TRIBO INDÍGENA TABAJARA	SELECIONADO (A)
ON-1300068905	JHONATAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	TRIBO INDÍGENA XAVANTES	NÃO SELECIONADO (A) A agremiação incorre em impedimento previsto no item 2.1 do edital
ON-1314741135	ANTONIO MARQUES DE SOUSA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA GUANABARA	SELECIONADO (A)
ON-1633947833	GABRIEL HENRIQUE DE FREITAS VIEIRA	TRIBO INDIGENA UBIRAJARA DO RANGEL	SELECIONADO (A)
ON-1133256897	JOSÉ VINICIUS DE MOURA PIA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TUPI GUARANI	SELECIONADO (A)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/747D-9C38-7074-7FD1> e informe o código 747D-9C38-7074-7FD1

1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747D-9C38-7874-7FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/01/2026 20:45:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/747D-9C38-7874-7FD1>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-001/2026.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.**Processo:** 29.912/2025 – 1/DOC**Modalidade:** Adesão 06-022/2025 ARP nº 235/2025 P.E. 06-035/2025 Secretaria Municipal de Administração – SEAD.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.**Vigência:** 20/01/2026 a 20/01/2027.**Valor Total:** R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta quatro mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	

Data da assinatura: 20/01/2026

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28D8-A1C0-D151-C7D5> e informe o código E9B0-D794-5B0D-E655

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B0-D794-5B0D-E655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/01/2026 17:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9B0-D794-5B0D-E655>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/01/2026 17:46:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28D8-A1C0-D151-C7D5>

EXTRATO DE CONTRATO N° 10.011/2026
MEMORANDO INTERNO N° 170.858/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025
CHAVE CGM: ZVXO-PQJW-GGXO-85KC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.011/2026	SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 2.579,96 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C850-C1BC-46EE-2A7D> e informe o código C850-C1BC-46EE-2A7D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A600-0A19-1CBE-2C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 15:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A600-0A19-1CBE-2C85>

Assinado por 1 pessoa. Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/XZ16-F2M9-7GYY-0FK0> e informe o código XZ16-F2M9-7GYY-0FK0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C850-C1BC-46EE-2A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/01/2026 11:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C850-C1BC-46EE-2A7D>

Assinado por 1 pessoa. Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/REALMED-DISTRIBUIDORA-LTDA-EPP-10.016-2026> e informe o código A600-0A19-1CBE-2C85



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4252-4D83-C6F5-5AAB> e informe o código 4252-4D83-C6F5-5AAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4252-4D83-C6F5-5AAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 14:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4252-4D83-C6F5-5AAB>

Assinado por 1 pessoa. Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/MAIS-DISTRIBUIÇÕES-PB-10.015-2026> e informe o código A600-0A19-1CBE-2C85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A600-0A19-1CBE-2C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 15:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A600-0A19-1CBE-2C85>

EXTRATO DE CONTRATO N° 10.017/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 820/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.068/2024
 CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 820/2026 e **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.017/2026	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 137.191,90 (Cento e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830D-6120-CFC6-03B5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830D-6120-CFC6-03B5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C5-DE06-3371-D342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2026 15:14:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6C5-DE06-3371-D342>

EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.025/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170.882/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.018/2025
 CHAVE CGM: MTUX-QW7Z-X9J7-YEDF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.018/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS
 ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.025/2026	M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME	R\$ 185.750,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830D-6120-CFC6-03B5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/830D-6120-CFC6-03B5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A94E-FC4D-5CE6-7691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2026 09:38:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A94E-FC4D-5CE6-7691>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO N° 10.026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 097/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.078/2024
CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 32.275/2024 e **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.026/2026	MC LINS SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 15.424,20 (Quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA5-275D-D290-14AB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F18-CAC2-2CA6-CFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 10:15:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F18-CAC2-2CA6-CFA8>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 003/2026 AO CONTRATO N°. 10.458/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS: PORTAS DE VIDRO INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO MOLAS FERRAGENS REGULAGEM LUBRIFICAÇÃO ESQUADRIAS E PERFIS DE ALUMÍNIO BEM COMO ARMÁRIOS QUE POSSUEM PORTAS DE VIDROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E STM - SERV TÉCNICO DE MANUTENÇÃO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.075/2022.

Proc. Administrativo 18.931/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 E 4:

2. VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498-MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS. FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS. FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS. FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): STM - SERV TÉCNICO DE MANUTENÇÃO LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital: 21AE-B1A1-361D-5E64

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA5-275D-D290-14AB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AE-B1A1-361D-5E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 11:59:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21AE-B1A1-361D-5E64>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA5-275D-D290-14AB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BA5-275D-D290-14AB>



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.794/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.

CONTRATADA: HIDROBRAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 00.879.217/0001-02.

OBJETO: Aquisição de aspersor rotor série círculo parcial/completo em aço inoxidável, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 451 5426 251548 - 4.49.0.52

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.

SIGNATÁRIO PELO CONTRATANTE:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.

SIGNATÁRIO PELA CONTRATADA:

Código para verificação: 1D53-32D3-9994-9D65 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS (CNPJ 00.879.217/0001-13) VIA PORTADOR ROBERTO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE (CPF 132.XXX.XXX-87) em 09/01/2026 - 15:25:50 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY <> Autoridade Certificadora SERPRO v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30F6-DDEC-8C58-F38A> e informe o código 30F6-DDEC-8C58-F38A.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C070-F913-C93B-231E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/01/2026 18:17:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C070-F913-C93B-231E>

EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): NATHALIA CALASANS.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 15 de janeiro de 2026, com horário previsto às 21h, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Código para verificação: 30F6-DDEC-8C58-F38A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA (CPF 050.XXX.XXX-51) em 20/01/2026
12:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30F6-DDEC-8C58-F38A>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30F6-DDEC-8C58-F38A> e informe o código 30F6-DDEC-8C58-F38A.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1035-6227-343A-5D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-6227-343A-5D19>

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

8.1 O presente Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no(s) caso(s) especificado(s) no artigo 57, § 1º, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30F6-DDEC-8C58-F38A> e informe o código 30F6-DDEC-8C58-F38A.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-6227-343A-5D19> e informe o código 1035-6227-343A-5D19





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 025/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA D'KRIOLUZ.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 15 de janeiro de 2026, com horário previsto às 21h, no evento "Festa do Padroeiro São Gonçalo", no Pátio da Igreja São Gonçalo, bairro Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



D

Código para verificação: 6B24-1567-9D63-3842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 058/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", na avenida Floriano Peixoto, Jaguaribe.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C906-0E5F-E47D-4995> e informe o código C906-0E5F-E47D-4995



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



D

Código para verificação: C906-0E5F-E47D-4995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/01/2026 14:29:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C906-0E5F-E47D-4995>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.035/2026 A 13.038/2026 E 13.040/2026 A 13.045/2026

Processo Licitatório nº 2.326/2025 Pregão Eletrônico nº 13.019/2025

Pregão Eletrônico nº 13.019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.019/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.035/2026

Empresa: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:43.255.370/0001-10

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	11	UNID	Adipômetro Descrição Detalhada: Adipômetro Operação: Analógico, Material: Metal, Resolução: 0,1MM, Faixa De Operação: Até 90MM, Pressão: Cerca De 10 G/MM², Tolerância: Até 0,5MM, Registro na ANVISA: 81550810001	AVANUTRI/ AVA 440-SLIM	135,00	1.485,00
02	24	UNID	Andador ortopédico Descrição Detalhada: Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado, Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação, Típ. Pés: Pés Com Ponteiras Poliuretano, Altura: Altura Regulável, Aplicação: Adulto Registro na ANVISA: 80499940034.	SUPERMEDY/ BARRA DUPLA	139,00	3.336,00
10	6	UNID	Barra paralela Descrição Detalhada: Barra Paralela Material: Aço Inoxidável, Tipo Piso: Piso De Madeira C/ Borraça Anti-Derrapante, Comprimento: 2,5m De Comprimento, Largura: 1M, Registro na ANVISA: 80284450011.	ARKTUS/ COD 00600C + PISO	1.644,00	9.864,00
26	28	UNID	Caneleira Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia, Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro, Peso: 0,50KG, Uso: Fisioterapia	ARKTUS/ 0,5KG	14,00	392,00
27	28	UNID	Caneleira Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia, Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro, Peso: 1KG, Uso: Fisioterapia	ARKTUS/ 1KG	15,00	420,00
28	28	UNID	Caneleira Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia, Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro, Peso: 2KG, Uso: Fisioterapia	ARKTUS/ 2KG	19,50	546,00
30	30	UNID	Cone Descrição Detalhada: Cone Material: PVC, Altura: 4CM, Aplicação: Atividade Física, Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório.	AAZ SAUDE/ CHINES	2,00	60,00

Assinado por: pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

			Cores Variadas			
33	35	UNID	Material fisioterapia Descrição Detalhada: Material Fisioterapia Tipo: Disco Propriocepção, Características Adicionais: Superfície C/ Semi-Esferas Estímulo Tátil Sola Pé, Diâmetro: 38CM	AAZ SAUDE/ COD DE	55,00	1.925,00
41	6	UNID	Material fisioterapia Descrição Detalhada: Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling, Material: Madeira, Características Adicionais: 11 Barra Horizontais, 20cm Distância Entre Elas, Tamanho: 240 X 87 X 22cm, Componentes: Espaldar Fixo, Registro na ANVISA: 80284450010.	ARKTUS/ COD PA00206A	650,00	3.900,00
45	20	UNID	Estante halteres Descrição Detalhada: Estante Halteres Material: Metalon (4 Polegadas), Capacidade: 10 Peso, Aplicação: Guardar Halteres, Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas	ART FORTE / 10 HALTERES	460,00	9.200,00
56	19	UNID	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Descrição Detalhada: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo, Nível De Eforço: Alto, C/ Ajuste De Intensidade, Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Tubo Corrugado E Filtro, Tipo Uso: Uso Individual, Registro na ANVISA: 10424960001.	NCS / RESPIRON CLASSIC	31,00	589,00
61	30	UNID	Haltere Descrição Detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha PVC - Cloro De Polivinila, Forma: Bolas Nas Laterais, Peso: 1KG	WJ FUNDIDOS/ 1KG	16,50	495,00
62	28	UNID	Haltere Descrição Detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Pintado, Forma: Bolas Nas Laterais, Peso: 2KG, Aplicação: Ginástica E Musculação	WJ FUNDIDOS/ 2KG	35,00	980,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.192,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.036/2026

Empresa: IDEIA EDUCATIVA LTDA - ME

CNPJ:34.766.440/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
08	1	UND	BALANÇO DISCO DE FLEXÃO - Formado por um disco e um	IDEIAEDUCATIVA	1.071,50	1.071,50

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-1567-9D63-3842> e informe o código 6B24-1567-9D63-3842

			cilindro central. Possui uma corda de controle fixada no alto ou na base do disco que permite variar o movimento de acordo com a necessidade da terapia. Estrutura: madeira de reflorestamento. Assento fixo constituído de madeira de 15 mm de espessura revestido em vinil (cores sob consulta) com espuma de 50mm, densidade D33. Cilindro central constituído de compensado Flex de 5 mm de espessura, revestido com vinil (cores sob consulta) com espuma de 30mm, densidade D33. Corda de sustentação super resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bocal de 10mm, encapada com mangueira cristal de 12mm. Seu cilindro central aumenta a base de suporte permitindo um maior apoio do corpo garantindo maior estabilidade durante os movimentos. O Disco de Flexão proporciona ainda estímulos vestibular e somatosensorial.		
09	1	UND	BALANÇO TEIA DE ARANHA - É um recurso que trabalha além do sistema vestibular, o sistema tático, devido a textura das cordas da sua base que são trancadas de forma manual. Garantem a diversão de modo que a criança consiga observar o que está abaixo dela. Feito em cordas certificadas, base em aço, revestida e acolchoada com courvin e espuma, duplamente trançada na sua base para maior segurança e impedimento de pezinhas ficarem presas. Acompanha cestinha para uso e exploração da escalaada	IDEIAEDUCATIVA	1.300,00
36	1	UND	ESCORREGADOR COM ROLETTES: Escorregador com rolos espumados feito em madeira, alumínio, espuma, Courvin original e compostos de sintéticos. Possibilita regulagem de altura e desmontagem, criando muitas possibilidades de uso.	IDEIAEDUCATIVA	4.000,00
57	1	UND	GAIOLA DE ATIVIDADES: Gaiola de Habilidades Completa para 01 Gaiola de Estrutura metálica medindo aproximadamente 2m x 2m; 01 Colete Parachutes com no mínimo 4 pontos de suspensão; 01 Trilho de Marcha; 01 Kit Interno de Equipamentos da Gaiola Composto: • 01 Jogo de Pesos com	IDEIAEDUCATIVA	15.000,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85 e informe o código C35C-2450-F4CA-DD85

			proteção:poliéster, formato:redondo, diâmetro:1 m, altura:20 cm, resistência:150 kg, acabamento estrutura:pintura eletrostática, características adicionais:6 pés fixos antiderapantes			
40	154	Und	ESFIGOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Esfigomanômetro, ajuste: analógico, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylom, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: pediátrico, Estadiômetro -Tipo Trena; Escala Graduação: C Escala Métrica Mm E Cm; Faixa Medição: Cerca De 2,1 M; Componente I: C/Visor; Componente II: Retratrâ; C/Trava; Adicional: Fixo De Parede	Premium infanti	86,90	13.382,60
44	19	Und	ESTETOSCOPIO ADULTO - Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: tubo: tubo "Y" pvc, auscultador: auscultador duplo	Fitmetria	93,00	1.767,00
46	20	Und	Mesa Ortopédica - Mesa construída em estrutura tubular de aço, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampa com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica, encosto estofado . Capacidade de carga de no mínimo 110 quilos. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, mesa removível de atividades.	Premium estduplo	49,00	980,00
78	6	Und	Rampa para Alongamento - Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderapante. Dimensões aproximadas (AxLxW): 20 x 30 x 40cm.	Vanzetti	7.000,00	42.000,00
82	9	Und	TABLADO PARA FISIOTERAPIA: Divã clínico, material estrutural: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma: d33, revestimento: revestido em couro, característica adicional: tipo tablado.	Solida moveis	170,11	1.530,99
92	11	Und	Tábua de alongamento de tríceps sural, material:madeira revestida com antiderapante, dimensão:40/35/15 cm	Solida moveis	1.080,00	11.880,00
93	6	Und	Tábua quadríceps, material:madeira, características adicionais:dobradicas para graduação, tira velcro tornozelo	Solida moveis	148,00	888,00
94	6	Und	Tábua quadríceps, material:madeira, características adicionais:dobradicas para graduação, tira velcro tornozelo	Solida moveis	170,00	1.020,00

VALOR TOTAL: R\$105.009,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.03/2026

Empresa: B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ:52.496.119/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	16	Und	BALANÇA ANTRÓPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: 150KG RÉGUA ANTRÓPOMÉTRICA; ATÉ 2 METROS.	LIDER	930,00	14.880,00
04	16	Und	BALANÇA ANTRÓPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: 600X350 (MM) TARA	LIDER	620,00	9.920,00
05	16	Und	BALANÇA ANTRÓPOMÉTRICA PARA OBESOS; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: 300KG RÉGUA ANTRÓPOMÉTRICA; ATÉ 2 METROS	LIDER	930,00	14.880,00
06	24	Und	BALANÇA DIGITAL PORTATIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE DE PESAGEM: 200KG MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: 4,5KG DISPLAY INTEGRADO	LIDER	900,00	21.600,00

VALOR TOTAL: R\$61.280,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85 e informe o código C35C-2450-F4CA-DD85

			6 unidades coloridas; • 01 Jogo de Roldanas com 02 unidades com puxador; • 01 Par de Pegaduras, duplo; • 10 Und. Cordas estilo rapel; • 12 Und. Bungees (sendo 02 de 1,20m, 08 de 1,0m e 02 de 0,50m); • 01 Par Botas em Couro para treino de fortalecimento (tamanho infantil); • 01 Par de Suporte para Cotovelos; • 24 Und. Ganchos metálicos em S; • 12 Und. Mosquetões de 8mm; • 04 Faixas para punho e tornozelo 40 cm; • 01 Cinto de couro para spider cage, tamanho M; • 02 Faixa de suspensão, tamanho M; • 01 Cadeirinha Bungee trampolim infantil; • 01 Cadeirinha Bungee trampolim adulto; OBS: incluso todos os acessórios para uso e sua instalação.		
86	6	UND	Role Neuroológico Sólido; Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin; Características Adicionais: Posicionamento Grande	IDEIAEDUCATIVA	301,25
87	6	UND	Role Neuroológico Sólido; Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin; Características Adicionais: Posicionamento Médio	IDEIAEDUCATIVA	230,00
88	6	UND	Role Neuroológico Sólido; Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin; Características Adicionais: Posicionamento Pequeno	IDEIAEDUCATIVA	543,48

VALOR TOTAL: R\$ 27.817,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.03/2026

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA - EPP

CNPJ:07.590.023/0001-42

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
19	18	Und	CADEIRA DE RODAS - OBESO, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:ESTRUTURA RÍGIDA, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS:ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLEXÍVEL, TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATE 250 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARO DE PROPULSÃO BILATERAL CROMADO	HIDROLIGHT / PLUS SIZE	1.380,00	24.840,00
22	18	Und	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTÉVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLEXÍVEL, TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:REGULÁVEL	HIDROLIGHT / BASIC	788,00	14.184,00

VALOR TOTAL: R\$39.024,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.04/2026

Empresa: PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ:16.801.595/0001-14

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	35	Und	BOLA BOBATH; MATERIAL: BORRACHA NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFLEXÍVEL; TAMANHO: 45CM CIRCUNFERÊNCIA; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG	ORTHO PAUHER	64,90	2.271,50

VALOR TOTAL: R\$2.271,50

			Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
07	23	Und	Balancim proprioceitivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderapante
13	60	Und	Bola Bobath; Material: Borracha Natural; Características Adicionais: Inflexível; Tamanho: 55cm Circunferência; Capacidade: Até 200 KG
14	23	Und	Bola Bobath; Material: Borracha Natural; Características Adicionais: Inflexível; Tamanho: 65cm Circunferência; Capacidade: Até 200 KG
15	23	Und	Bola Bobath; Material: Borracha Natural; Características Adicionais: Inflexível; Tamanho: 75 Cm Circunferência; Capacidade: Até 200 KG
23	11	Und	Cadeira massoterapia, material estrutural:aço inoxidável, tipo:dobravel, pesatíl, 2 pontos regulagem, material fibro:form em couro, tipo: espaldar:apoio para peito e cabeça, características adicionais:pintura eletrostática, espuma com 3 densidades, capacidade:140 a 150 kg
25	24	Und	Cama elástica, material armação:ferro, material rede: Sport

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85 e informe o código C35C-2450-F4CA-DD85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
31	39	Und	CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADO EM COURVIN PRETO, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE D 28	ORTHOVIDA	99,90	3.896,10
60	30	Und	HALTERE, MATERIAL FERRO, TIPO MACICO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 0,50 KG.	ORTHOVIDA	10,00	300,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.196,10

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85 e informe o código C35C-2450-F4CA-DD85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.043/2026
Empresa: TEX TEXTIL LTDA - ME
CNPJ:60.250.972/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
96	120	Und	TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 0,95, LARGURA 0,55, COR AZUL ROYAL, ALTURA 0,50	TEX TEXTIL	42,00	5.040,00

VALOR TOTAL: **RS 5.040,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.044/2026
Empresa: VANESSA NASCIMENTO DE BRITO - ME
CNPJ:57.848.279/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
95	125	Und	TATAME: MATERIAL: E.V.A. COMPRIMENTO: PLACA: 100 CM; LARGURA: PLACA: 100 CM; ESPESSURA: PLACA: 20 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL	EVASOFT	59,90	7.487,50

VALOR TOTAL: **RS 7.487,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.045/2026
Empresa: CH TREVISAN DIAS LTDA - ME
CNPJ:51.198.427/0001-87

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
20	14	Und	CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA - TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:ACO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO: BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA:ATE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO	DELLAMED	680,00	9.520,00

VALOR TOTAL: **RS 9.520,00**

Perfazendo o valor global de **RS 294.837,69** (Duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos),classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C35C-2450-F4CA-DD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 10:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C35C-2450-F4CA-DD85>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.046/2026 A 13.047/2026

Processo Licitatório nº 19.987/2025 Pregão Eletrônico nº 13.061/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.061/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.046/2026

Empresa: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.258.338/0001-64

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	40	1KG	FIPRONIL: APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA COMPOSIÇÃO: FIPRONIL 0,01%, INERTES 99,99% EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADO EM EDITAL	GRÃO VERDE FS FORMICIDA ISCA GRANULADA / DIPIL	12,44	497,60
03	50	1KG	PIRETROIDES (ALFA)CIPERMETRINA + BIFENTRINA): APRESENTAÇÃO: PO SECO COMPOSIÇÃO: (S)-ALFA -CIANO-3 FENOXIBENIL (IR, -3R)-3- (2,2-DICLOROVINIL) -2,2- DIMITIL CICLOPROPANO CARBOXILATO 2- METHYL BIPHENYL -3- YL METHYL (Z)- (IR,3R)- -3- (2-CHLORO 3,3- TRIFLUOROPROPYL -1- ENYL)- 2,2- DIMETHYL CYCLOPROPANE CARBOXYLATE 0,5% P/P, EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADO EM EDITAL	RESIDUOL PS / CHEMONE	39,65	1.982,50
04	1.530	1G	IMIDACLOPRIDO NA FORMULAÇÃO GEL EM SERINGA DE 30G A 0,6% P/P, BENZOAT O DE DENATONIUM 0,001%. EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADO EM EDITAL	PODEROSO MOSQUICIDA GEL / KEILDRIN	0,13	198,90

VALOR TOTAL: **R\$ 2.679,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.047/2026

Empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 53.710.803/0001-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
05	1.000	Pacote 1Kg	Brodifacum Apresentação: Granulado, concentração: 0,005 % p/P. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 333080001	For-Rat Granulado	18,90	18.900,00
06	1.000	Pacote 1Kg	Brodifacum Apresentação: Bloco Parafinado, concentração: 0,005 % p/P. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 333080056	For-Rat Bloco	41,10	41.100,00
07	600	Frasco 1Kg	Cumateratril Apresentação: Pó De Contato, concentração: 0,75% P/P. Prazo de validade: 02 anos. Registro ANVISA: 333080002	For-Rat Pó	59,10	35.460,00

VALOR TOTAL: **R\$ 95.460,00**

Perfazendo o valor global de **RS 98.139,00** (Noventa e oito mil cento e trinta e nove reais),classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0723-7469-5DF8-4C35>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0723-7469-5DF8-4C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 11:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0723-7469-5DF8-4C35>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 21.306/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.068/2025
COMPRAS.GOV: 90.068/2025

CHAVE CGM: F6T1-YJVQ-24EK-POMM

DATA DE ABERTURA: 03/02/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES SECAS E ÚMIDAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CANINOS E FELINOS SOB A GUARDA DA DIRETORIA DA ZOONOSIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP

Assinado por 1 pessoa: **YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3C24-F7DC-0D1E-CAF7> e informe o código 3C24-F7DC-0D1E-CAF7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C24-F7DC-0D1E-CAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR** (CPF 708.XXX.XXX-44) em 20/01/2026 12:47:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3C24-F7DC-0D1E-CAF7>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 31.753/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.087/2025

COMPRAS.GOV: 90.087

CHAVE CGM: 9GOA-ODGZ-U3AP-LI2M

DATA DE ABERTURA: 04/02/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: **LARISSA RAMALHO MENDES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/337A-D606-692E-F41B> e informe o código 337A-D606-692E-F41B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 337A-D606-692E-F41B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARISSA RAMALHO MENDES** (CPF 116.XXX.XXX-80) em 20/01/2026 12:00:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/337A-D606-692E-F41B>

Assinado por 1 pessoa: **RENAN AGOSTINHO DE SOUSA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/33CF-898A-D137-BB88> e informe o código 33CF-898A-D137-BB88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33CF-898A-D137-BB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENAN AGOSTINHO DE SOUSA** (CPF 075.XXX.XXX-08) em 21/01/2026 12:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/33CF-898A-D137-BB88>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO N°. 20.319/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.030/2025
COMPRAS. GOV N°. 90030/2025

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/02/2026 – ÀS: 14:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E RIBBON PARA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CHAVE CGM: FFVO-7VBC-6B5M-XO11

O Instituto Cândida Vargas, vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, o adiamento da reunião do dia 30/01/2026 às 14:00hs, para o dia 04/02/2026 às 14:00hs. Motivo: ajuste da data da sessão em razão do prazo legal de publicação. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o **número da UASG 462314**, e no portal da transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa através do site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o agente de contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail licitacaoiev@gmail.com.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2026.

Enoque Sobreira da Silva Filho
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO 1doc.com.br/verificacao/0E8C-1419-FC3A-6C7A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E8C-1419-FC3A-6C7A>

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até a data de sua efetiva rescisão, bem como qualquer dano que venha ser causado, conforme art. 79, §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado por Extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura, quando lhe será conferida eficácia legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca Capital, João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa/PB, 06 de Janeiro de 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E8C-1419-FC3A-6C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 21/01/2026 13:01:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E8C-1419-FC3A-6C7A>

TERMO DE RECISÃO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 10.640/2023
MEMORANDO (INTERNO) N° 196.034/2025**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO 1doc.com.br/verificacao/0A89-E8D3-0411-B646
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A89-E8D3-0411-B646>

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada nesta Capital, na Avenida Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no CNPJ nº 08.806.754/0001-45, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO, nomeado(a) pela Portaria nº 374, publicada no D.O.M de 14 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº. 1008911, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.543.201/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 16.159.436-0, sediada na AV. Professor Almeida Barreto, nº 673, Bairro: São José, Cidade: Campina Grande, Estado: Paraíba, CEP: 58.400-328, e-mail: cotato@klinictecnologia.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO MACIEL CAVALCANTI, portador(a) do RG: 2668928 - SSP/PB e do CPF nº. 048.909.894-04, doravante designada CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº. 17.855/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato 10.640/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 13.095/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 10.640/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para equipamentos médico hospitalares da marca KTK Takaoka, incluindo ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, aspiradores cirúrgicos e oxímetros portáteis, distribuídos na rede hospitalar municipal. Este termo tem a finalidade de rescindir o contrato retro mencionado, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O Contrato está sendo rescindido unilateralmente de acordo com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima Sexta do Contrato 10.640/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 Por força do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato 10.640/2023, a natureza unilateral fundamentada no interesse público superveniente decorrente do imbróglio judicial e da necessidade de salvaguarda da rede hospitalar.

**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)
3015.1500**
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180** **SEPPM**
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

**Violência Doméstica
0800 283.3883**
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A89-E8D3-0411-B646>